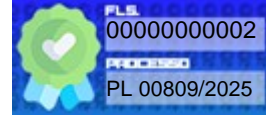




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025

REQUERIMENTO Nº 305/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, inciso X; art. 20, inciso XII; art. 56, incisos XIV e XIX; e art. 169, §5º, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 162, inciso V, e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca das ações da Administração no tocante aos programas de habitação social e auxílio-moradia.

Considerando que a legislação municipal prevê seleção de famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso ao programa municipal de auxílio-moradia, bem como estabelece limitação anual de famílias atendidas, REQUEIRO as seguintes informações:

1. Quantas famílias em situação de vulnerabilidade social são atendidas anualmente pelo Programa Municipal de Habitação Social/Auxílio-Moradia, discriminando, se possível, os dados dos últimos cinco anos.
2. Qual é o limite anual de famílias previstas em lei para atendimento e se houve, nos últimos anos, suplementação ou alteração desse limite via decreto ou outro instrumento normativo.
3. Nos programas habitacionais executados pelo Poder Executivo, tais como construção de unidades populares, parcerias com o Governo do Estado, programas de subsídio ou empreendimento habitacionais destinados à população de baixa renda, existe percentual reservado obrigatoriamente para famílias em situação de vulnerabilidade social?
4. Em caso positivo, informar qual é esse percentual, a base legal utilizada e o método de seleção das famílias beneficiadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Em caso negativo, esclarecer quais critérios são adotados para contemplar famílias vulneráveis em novos empreendimentos habitacionais.
6. Informar, ainda, quantas unidades habitacionais entregues ou viabilizadas nos últimos anos foram destinadas especificamente a famílias cadastradas pela Assistência Social como vulneráveis, detalhando programas, modalidades e critérios adotados.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência e controle social sobre as políticas públicas de habitação e proteção social do Município, garantindo que os recursos destinados às famílias vulneráveis sejam aplicados de maneira eficiente, equitativa e em conformidade com a legislação vigente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de dezembro de 2025

Respeitosamente,

O WARTÃO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



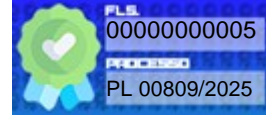
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 305/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025** em **08/12/2025** às **16:48:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de dezembro de 2025.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/12/2025 17:02:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-532354-3T3B5C-6F4N7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





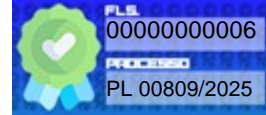
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **09/12/2025** às **08:47:39**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

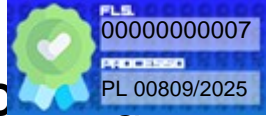
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/12/2025 08:49:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-535527-3V7X1N-311C00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 002/2026

Votuporanga, 06 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 305/2025, de autoria do Vereador O Wartão, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/64FB-5943-DBA3-DA3E> e informe o código 64FB-5943-DBA3-DA3E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64FB-5943-DBA3-DA3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/01/2026 15:20:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/64FB-5943-DBA3-DA3E>

Proc. Administrativo 6- 33.784/2025

De: JULIANA B. - SEPLAN-DHIS-DMOH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 08:52:48

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, SEPLAN-DHIS-DMOH, APAD

Req 305 25 Wartão - Informações sobre o auxílio moradia aluguel social

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Processo Legislativo nº 809/2025, referente ao Requerimento nº 305/2025, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos solicitados, conforme segue:

Item 1 – Quantidade de protocolos deferidos e indeferidos (2020 a 2025) Após análise técnica e apreciação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, registram-se:

- **2020:** Aluguel Social – 3 deferidos e 11 indeferidos.
- **2021:** Aluguel Social – 9 indeferidos; Auxílio-Moradia – 8 deferidos.
- **2022:** Aluguel Social – 3 indeferidos; Auxílio-Moradia – 4 deferidos e 1 indeferido.
- **2023:** Auxílio-Moradia – 6 deferidos e 7 indeferidos.
- **2024:** Auxílio-Moradia – 6 deferidos e 17 indeferidos.
- **2025:** Auxílio-Moradia – 22 deferidos e 18 indeferidos.

Item 2 – Limite anual do benefício

Conforme a Lei Municipal nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, o limite anual para concessão do auxílio-moradia é de até 30 (trinta) famílias. Desde a vigência da norma, o limite legal não foi atingido, inexistindo necessidade de suplementação ou alteração.

Item 3 – Reserva percentual para famílias em vulnerabilidade social

Não há previsão legal ou normativa no Município de Votuporanga que estabeleça percentual obrigatório reservado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social nos programas habitacionais.

Item 4 – Base legal e método de seleção específico

Diante da inexistência de reserva percentual prevista em lei ou norma municipal, resta prejudicada a apresentação de base legal específica ou método de seleção vinculado a tal reserva.

Item 5 – Critérios atualmente adotados

O atendimento ocorre conforme os critérios definidos nos programas habitacionais vigentes, legislações aplicáveis e regulamentos específicos, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Item 6 – Reassentamento e empreendimento habitacionais

Os últimos empreendimento habitacionais entregues foram executados no âmbito do Programa de Desfavelamento, contemplando o Loteamento Vila São Lucas (2017) e os Loteamentos Vila Ipiranga I e II (2014), cujas unidades foram

destinadas exclusivamente às famílias removidas de áreas de favela, conforme os critérios específicos de desfavelamento então vigentes.

Atenciosamente,

—

JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI
DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HABITACIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7432-96C8-5011-355F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE CARVALHO BELTRAMINI (CPF 397.XXX.XXX-05) em 06/01/2026 08:53:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 06/01/2026 08:55:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7432-96C8-5011-355F>



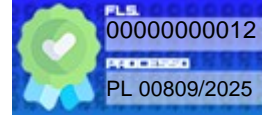
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 305/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	19/01/2026 11:54:27

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OF00226_REQUERIMENTO_305_WARTAO_INFORMACOES SOBRE O AUXILIO MORADIA ALUGUEL SOCIAL** - chave de acesso: **PROTM-564577-7U1T5H-5V0K0E**, adicionado em **19/01/2026** às **11:54:27**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/01/2026 11:54:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-564587-2T0G2C-2H3G6H | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





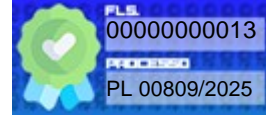
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento OF00226_REQUERIMENTO_305_WARTAO_INFORMACOES_SOBRE_O_AUXILIO_MORADIA_ALUGUEL_SOCIAL, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025 em 19/01/2026 às 11:54:27.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

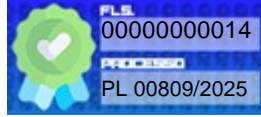
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/01/2026 11:54:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-564595-1Y7B8X-3C4L4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





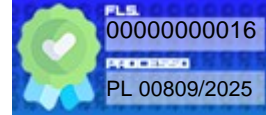
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025** em **19/01/2026** às **11:55:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/01/2026 11:55:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-564624-2R7Q4U-6P5O6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 809/2025

DOCUMENTO	PÁG.
2. REQUERIMENTO Nº 305/2025 AUTOR(A): O WARTÃO. DATA / HORA: 08/12/2025 16:48:44	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 08/12/2025 17:02:30	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE PERES VIEIRA. DATA / HORA: 08/12/2025 17:02:38	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 09/12/2025 08:49:09	6
6. OF00226_REQUERIMENTO_305_WARTAO_INFORMACOES SOBRE O AUXILIO MORADIA ALUGUEL S OCIAL AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 19/01/2026 11:54:27	7
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 19/01/2026 11:54:28	12
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 11:54:31	13
9. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 19/01/2026 11:55:00	14
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 19/01/2026 11:55:50	15
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 11:55:53	16
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 20/01/2026 15:53:13	1
12. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 10:41:10	2

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/03/2026 10:41:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-893143-8A301F-2J0V7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.